

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2018/2019

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

19^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 240 - Educação Visual e Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
191	3631713908	ANDREIA CRISTINA CANTANTE PARREIRA	145105 - Agrupamento de Escolas de Montenegro, Faro	EXT	C	TEMPORÁRIO	
453	9796781476	LÍDIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAVADAS	152500 - Agrupamento de Escolas D. Pedro I, Vila Nova de Gaia	EXT	14	TEMPORÁRIO	
479	1849026491	RICARDO MIGUEL DA SILVA MIRANDA	150009 - Agrupamento de Escolas n.º 3 de Rio Tinto, Gondomar	EXT	14	TEMPORÁRIO	
599	5668424251	ANA LUÍSA FARINHA DOS SANTOS	161111 - Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, Castelo Branco	EXT	11	TEMPORÁRIO	
607	4708338961	BRUNA DA ASSUNÇÃO CORAGEM LAMAS	152808 - Agrupamento de Escolas Miguel Torga, Sabrosa	EXT	20	TEMPORÁRIO	
797	5685119461	ALVARO MIGUEL RIBEIRO DA CUNHA E SILVA	171955 - Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa	EXT	C	TEMPORÁRIO	
798	5807835921	SUSANA MARIA DE OLIVEIRA MOUTAS TEIXEIRA	172248 - Agrupamento de Escolas Ruy Belo, Sintra	EXT	C	TEMPORÁRIO	
863	5644622339	SÓNIA ISABEL ROSALINO PINTO	145452 - Agrupamento de Escolas Dr. Alberto Iria, Olhão	EXT	20	TEMPORÁRIO	
891	1909926280	SANDRA CERQUEIRA RIBEIRO	171955 - Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa	EXT	14	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).